



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N. 002/2024/ARPV
CONTRIBUIÇÕES SOBRE A MINUTA DA RESOLUÇÃO PARA REGULAR OS SERVIÇOS
AFETOS À ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO

Ref.: Processo Administrativo Regulatório (PAREG) n. 00600-00054493/2024-13

Considerando a **Análise de Impacto Regulatório (AIR) n. 03/2024**, oriunda da Diretoria Técnica e Operacional (DTO) da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV), cujo objeto é a proposta de resolução sobre o disciplinamento dos serviços afetos à administração do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Porto Velho/RO, bem como o estabelecimento de parâmetros para a aferição do desempenho da Concessionária, com foco na eficiência e qualidade dos serviços a serem ofertados aos usuários;

Considerando a **minuta de Resolução**, que é o tema a ser discutido e que dispõe sobre a operação do Terminal Rodoviário de Porto Velho, objeto da Análise de Impacto Regulatório;

Considerando que a **Diretoria Colegiada** da Agência Reguladora, em reunião, deliberou pelo prosseguimento do Processo Administrativo Regulatório (PAREG) em referência, para realização de consulta pública;

Considerando a **Lei Complementar Municipal n. 985/2024**, que dispõe sobre a ARPV como Autarquia Especial, dotada de autonomia e independência decisória, bem como delega à Entidade as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados no âmbito do Município de Porto Velho;

Considerando que o **Regimento Interno da ARPV**, publicado pelo Decreto n. 20.400/2024, estabelece a consulta pública como um instrumento de apoio ao processo decisório e como importante mecanismo de participação social, com o objetivo de propiciar aos usuários o encaminhamento de opiniões e sugestões, promover publicidade e transparência às ações da Agência Reguladora, receber contribuições e manifestações de pessoas com experiência na matéria e ampliar o conhecimento de aspectos atinentes ao tema:

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO VELHO (ARPV) RESOLVE:

COMUNICAR que abrirá à **CONSULTA PÚBLICA**, a partir do dia **27 de novembro de 2024**, pelo prazo de 10 (dez) dias, a **MINUTA DA RESOLUÇÃO PARA REGULAR OS SERVIÇOS AFETOS À ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO**.

O período de **CONSULTA PÚBLICA** permitirá que os interessados ofereçam comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento da resolução referida.

A **minuta de resolução**, bem como a **Análise de Impacto Regulatório (AIR)**, que é um instrumento de avaliação prévia à edição dos atos normativos de interesse geral, estão



disponíveis para download e consulta no seguinte endereço:
<https://drive.google.com/drive/folders/1klk9pyb-uscTSMewfCjsNKcwCeX6jrof?usp=sharing>

As contribuições deverão ser encaminhadas até o dia **9 de dezembro de 2024**, mediante **formulário**, que contém as instruções de preenchimento, disponível e acessado pelo seguinte endereço:

https://forms.zohopublic.com/arpvautarquiam1/form/ARPV/formperma/3D1wBu7JE-IUZtDvgYHAV3UrEjOU_F3BWynNmquogAE

Com a finalização do período da consulta, as contribuições registradas serão consolidadas em relatório e, posteriormente, disponibilizadas na internet, no sítio eletrônico da Agência Reguladora de Porto Velho (ARPV), de forma a preservar a transparência do processo decisório.

Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação do autor, conforme instruções constantes no regulamento anexo.

Tanto este aviso quanto o regulamento da consulta estarão disponíveis no sítio eletrônico da ARPV e no seguinte endereço:
<https://drive.google.com/drive/folders/1klk9pyb-uscTSMewfCjsNKcwCeX6jrof?usp=sharing>

Porto Velho - Rondônia, 26 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fabricio Grisi Médici Jurado
Presidente da ARPV



Regulamento da Consulta Pública

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade, entidades da Administração Pública e interessados em geral para subsidiar a tomada de decisão da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV) acerca de resolução para regular e fiscalizar a prestação de serviço público concedido à iniciativa privada, que tem como objeto a operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário da capital.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este Formulário será enviado para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV).
- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final da resolução.
- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar o seu aproveitamento, à critério da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV).
- As contribuições recebidas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV) serão objeto de relatório final e publicadas, permanecendo à disposição de toda a sociedade.
- Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho (ARPV) na elaboração do texto final da resolução proposta.

Muito obrigado pela sua participação!



Assinado por **Fabricio Grisi Medici Jurado** - Presidente da Agência Reguladora - Em: 26/11/2024, 12:10:52